



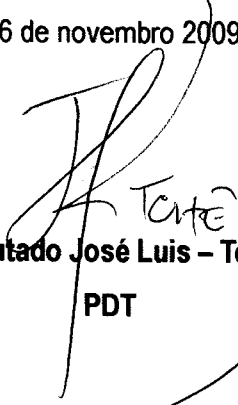
A Sec. Executiva
Emca omi che - se
01.12.2009
Presidente

INDICAÇÃO Nº 174/2009.

Indico na forma regimental à Mesa Diretora, de acordo com que dispõe o artigo 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, para junto Departamento de Estadual de Estrada de Rodagem, Hidrovias e Infra-Estrutura Aeroportuária - DERACRE, que seja recuperado o ramal Antônio Neri, localizado no Município de Epitaciolândia, na estrada Fontenelle de Castro Km 10.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,

26 de novembro 2009


Deputado José Luis – Tchê
PDT



JUSTIFICATIVA

Senhores deputados,

Nos termos regimentais indicamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Binho Marques, a presente Indicação, com objetivo de solicitar, que seja que seja recuperado o ramal Antônio Neri, localizado no Município de Epitaciolândia, na estrada Fontenelle de Castro Km 10.


O ramal Neri é uma importante via que integra os produtores rurais ao Município de Epitaciolândia. As más condições dos ramais dificultam a escoação dos produtos colhidos naquela região, deixando muitas vezes, os agricultores em situação desesperadora.

Diante disso, fica a necessidade da realização desta operação, no intuito de atender as necessidades dos produtores e comunidade, dependem da recuperação do ramal para garantir suas plantações.

Sabemos da intenção do governo em fazer investimentos no setor produtivo, sendo assim, se torna oportuna tal solicitação.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,

26 de novembro 2009


Deputado José Luis – Tchê
PDT